



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 20 de setembro de 2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O N.º 2 7 6 7 5 de 15 DE SETEMBRO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____
Data: ____/____/_____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-
PR

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando as atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com as disposições da Lei 1816, 28 de março de 2011 e,

Considerando a necessidade de reestruturação do trânsito nos Bairros e na Área Central, devido ao grande fluxo de veículos e o perfil das vias da hierarquia viária;

Considerando a necessidade de adequação do trânsito para proporcionar maior segurança aos pedestres, motoristas e aos munícipes que transitam por e nosso município;

Considerando o estudo realizado pela Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito – TBtran.

D E C R E T A

Art. 1º - O trânsito na via pública do Bairro Área 4 e 10 abaixo indicada passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – Fica estabelecido sentido único de circulação (mão única) na Rua Cidade Nova e na sua continuação denominada Crista da Rocha e na sua continuação denominada Esmeralda no trecho com início na Rua Chile até Rua Rubi.

Art. 2º - A Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito – TBtran delimitará as vagas para estacionamento e sinalização de trânsito.

Art. 4º - A alteração estabelecida terá início na data de 20/09/2021 após a conclusão dos serviços de sinalização horizontal e vertical.

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de setembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano Matos
Procurador Geral do Município



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO****D E C R E T O Nº 2 7 6 7 6 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021****PUBLICADO**

Edição nº: _____

Data: ____/____/____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 5.703.000,00

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2385 de 15/09/2021, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

D E C R E T A

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 5.703.000,00 (cinco milhões, setecentos e três mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.002	Serviço de Comunicação Social		
04.131.0401.2008	Manutenção do Serviço de Comunicação Social		
59 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	80.000,00
61 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-000	30.000,00
62 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	27.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.006	Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
06.122.0601.2035	Manutenção da Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
88 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	190.000,00
90 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-000	45.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

91 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	12.000,00
04.00	Procuradoria Geral do Município		
04.001	Procuradoria Geral do Município		
04.122.0401.2011	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município		
109 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	315.000,00
110 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	7.000,00
112 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	4.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.002	Divisão de Material e Patrimônio		
04.122.0401.2019	Manutenção das Atividades da Divisão de Materiais e Suprimentos		
157 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	6.000,00
160 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	15.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.003	Divisão de Licitações		
04.122.0401.2020	Manutenção das Atividades da Divisão de Licitações		
166 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	80.000,00
169 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	15.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.004	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0401.2021	Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos		
180 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	7.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.005	Divisão de Administração		
04.122.0401.2028	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração		
204 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	535.000,00
206 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-000	75.000,00

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO**

207 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	66.000,00
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
04.123.0401.2031	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Financeira		
233 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	160.000,00
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.003	Divisão de Administração Tributária		
04.129.0401.2032	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Tributária		
250 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	155.000,00
253 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	45.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.001	Gabinete do Secretário - SMOSP		
15.122.1502.2120	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMOSP		
266 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	7.000,00
267 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	22.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.002	Divisão de Obras		
15.451.1502.2121	Manutenção das Atividades da Divisão de Obras		
283 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	65.000,00
284 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	3.500,00
286 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	36.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.2134	Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Econômico		
386 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-000	1.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.001	Gabinete do Secretário - SMECR		
27.122.2701.2144	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretário - SMCER		
418 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	2.500,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.2145	Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes		
436 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	17.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.003	Divisão de Recreação Orientada		
27.813.2701.2147	Manutenção das Atividades da Divisão de Recreação Orientada		
445 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	16.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.2110	Manutenção das Atividades da Divisão Cultural		
454 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	60.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.006	Ensino Superior		
12.364.1201.2107	Manutenção do Funcionamento do Campus - UEPG		
612 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	20.000,00
615 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	2.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.006	Ensino Superior		
12.364.1201.2108	Manutenção do Pólo da Universidade Aberta - UAB		
621 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	3.000,00
624 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	2.000,00

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO**

12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2070	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração e Programação		
660 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	351.000,00
662 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-000	150.000,00
664 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	195.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gabinete da Sec Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.2038	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMAS		
781 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	65.000,00
782 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	17.000,00
785 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	10.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2042	Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica		
810 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	255.000,00
814 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	70.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2052	Manutenção das Atividades dos CRAS		
850 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	85.000,00
853 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	16.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2053	Manutenção das Atividades da		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

	Divisão de Capacitação e Geração de Trabalho e Renda		
864 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	1.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
08.243.0803.6063	Manutenção do Conselho Tutelar		
931 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	38.000,00
932 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	18.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.001	Gabinete do Secretário - SMPUHMA		
15.121.1501.2117	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMPHUMA		
945 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	75.000,00
946 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	13.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.002	Divisão de Urbanismo		
15.121.1501.2118	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
958 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	108.000,00
961 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	24.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.004	Divisão de Habitação		
16.482.1601.2128	Manutenção das Atividades da Divisão de Habitação		
977 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	105.000,00
980 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			3.732.000,00

FONTE 103 – RECURSO 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – EXERCÍCIO CORRENTE



1806

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2170	Manutenção das Atividades dos CMEI's/Apoio		
602 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-103	320.000,00
606 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-103	50.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			370.000,00

FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.002	Divisão de Administração do Ensino		
12.122.1201.2089	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração do Ensino		
499 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-104	200.000,00
501 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0-1-104	25.000,00
503 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-104	40.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			265.000,00

FONTE 303 – RECURSO Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%) – EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2067	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMS		
641 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-303	95.000,00
644 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-303	6.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2069	Manutenção das Atividades da Divisão de Saúde Pública		
650 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	0-1-303	360.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

	Pessoal Civil		
652 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-303	190.000,00
654 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-303	115.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2072	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
692 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-303	360.000,00
694 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-303	60.000,00
698 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-303	150.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			1.336.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	5.703.000,00
--------------------------------------	---------------------

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial das fontes de recurso nº 000, 103, 104 e 303 no valor de 5.703.000,00 (cinco milhões, setecentos e três mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.122.0401.2003	Manutenção do Gabinete Secretario SGG		
29 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	240.000,00
30 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	70.000,00
31 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-000	2.000,00
32 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	7.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.004	Serviço de Comunicação Social		
04.131.0401.2008	Manutenção do Serviço de Comunicação Social		
60 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	1.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO**

02.006	Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
06.122.0601.2035	Manutenção da Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
89 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	20.000,00
03.00	Gabinete do Vice-Prefeito		
03.001	Gabinete do Vice-Prefeito		
04.122.0401.2010	Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito		
106 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	10.000,00
107 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	4.000,00
04.00	Procuradoria Geral do Município		
04.001	Procuradoria Geral do Município		
04.122.0401.2011	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município		
111 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-000	1.000,00
05.00	Controladoria Geral do Município		
05.001	Controladoria Geral do Município		
04.124.0401.2012	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município		
122 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	200.000,00
123 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	61.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.001	Gabinete da Secretaria Mun de Administração		
04.122.0401.2013	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretaria Municipal de Administração		
132 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	4.000,00
133 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-000	1.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.001	Gabinete da Secretaria Mun de Administração		
04.126.0401.2014	Manutenção das Atividades da		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

	Tecnologia da Informação e Comunicação		
141 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	135.000,00
142 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	19.000,00
143 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-000	15.000,00
144 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	10.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.002	Divisão de Material e Patrimônio		
04.122.0401.2019	Manutenção das Atividades da Divisão de Materiais e Suprimentos		
158 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	20.000,00
159 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-000	3.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.003	Divisão de Licitações		
04.122.0401.2020	Manutenção das Atividades da Divisão de Licitações		
167 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	3.000,00
168 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-000	1.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.004	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0401.2021	Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos		
175 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	100.000,00
176 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	45.000,00
177 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-000	3.000,00
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças		
04.123.0401.2030	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretário - SMF		
214 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	48.000,00

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO**

215 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	20.000,00
216 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-000	1.000,00
217 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	1.500,00
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
04.123.0401.2031	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Financeira		
234 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	10.000,00
235 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-000	10.000,00
236 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	12.000,00
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.003	Divisão de Administração Tributária		
04.129.0401.2032	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Tributária		
251 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	19.000,00
252 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-000	20.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.001	Gabinete do Secretário - SMOSP		
15.122.1502.2120	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMOSP		
268 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-000	7.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.002	Divisão de Obras		
15.451.1502.2121	Manutenção das Atividades da Divisão de Obras		
285 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-000	10.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.2122	Manutenção das Atividades da Divisão de Pavimentação e Máquinas		
316 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	230.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

317 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	40.000,00
318 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-000	110.000,00
319 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	11.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão Serviços Públicos		
15.452.1503.2124	Manutenção das Atividades da Divisão Serviços Públicos		
333 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	325.000,00
334 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	2.000,00
335 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-000	170.000,00
336 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	58.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.001	Gabinete do Secretário - SMTIC		
22.661.2201.2133	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário		
369 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	58.000,00
370 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	7.000,00
371 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-000	5.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.2134	Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Econômico		
384 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	185.000,00
385 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	39.000,00
387 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	4.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.003	Divisão de Assistência a Comunidade		
11.333.2201.2137	Manutenção das Atividades da Divisão de Assistência a Comunidade		
397 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas –	0-1-000	7.000,00

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO**

	Pessoal Civil		
398 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	6.000,00
399 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-000	8.000,00
400 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	14.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.001	Gabinete do Secretário - SMECR		
27.122.2701.2144	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretário - SMCR		
415 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	225.000,00
416 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	25.000,00
417 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-000	1.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.2145	Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes		
433 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	80.000,00
434 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	32.000,00
435 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-000	8.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.003	Divisão de Recreação Orientada		
27.813.2701.2147	Manutenção das Atividades da Divisão de Recreação Orientada		
446 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	1.500,00
447 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-000	10.000,00
448 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	1.500,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.2110	Manutenção das Atividades da Divisão Cultural		
455 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	5.000,00
456 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal	0-1-000	20.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

	Civil		
457 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	4.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.006	Ensino Superior		
12.364.1201.2107	Manutenção do Funcionamento do Campus - UEPG		
613 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-000	10.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.006	Ensino Superior		
12.364.1201.2108	Manutenção do Pólo da Universidade Aberta - UAB		
622 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-000	1.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2070	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração e Programação		
661 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	15.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gabinete da Sec Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.2038	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMAS		
783 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-000	38.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2042	Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica		
811 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	30.000,00
812 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-000	120.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

08.244.0802.2052	Manutenção das Atividades dos CRAS		
851 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	3.000,00
852 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-000	12.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Manutenção das Atividades da Divisão de Capacitação e Geração de Trabalho e Renda		
08.244.0802.2053	Manutenção das Atividades dos CRAS		
863 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	28.000,00
865 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-000	5.000,00
867 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	2.500,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Manutenção da Divisão de Proteção Social Especial		
08.244.0803.2059	Manutenção da Divisão de Proteção Social Especial		
874 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	335.000,00
875 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	20.000,00
876 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-000	17.000,00
878 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	60.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Manutenção da Atividades dos CREAS		
08.244.0803.2062	Manutenção da Atividades dos CREAS		
890 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	35.000,00
891 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	5.000,00
892 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-000	6.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Manutenção das Atividades do Centro de Convivência do Adolescente e da Juventude-CCAJ		
08.243.0802.6057	Manutenção das Atividades do Centro de Convivência do Adolescente e da Juventude-CCAJ		

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO**

907 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	56.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.001	Gabinete do Secretário - SMPUHMA		
15.121.1501.2117	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMPUHMA		
947 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-000	2.000,00
948 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	7.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.002	Divisão de Urbanismo		
15.121.1501.2118	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
959 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	25.000,00
960 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-000	8.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.003	Divisão de Projetos e Planejamento Urbano		
15.121.1501.2119	Manutenção das Atividades da Divisão de Projetos e Planejamento Urbano		
968 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	7.000,00
970 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-000	5.000,00
971 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	25.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.004	Divisão de Habitação		
16.482.1601.2128	Manutenção das Atividades da Divisão de Habitação		
979 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-000	2.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.005	Divisão de Meio Ambiente		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

18.122.1801.2132	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente		
987 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	10.000,00
988 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	5.000,00
989 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0-1-000	5.000,00
990 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	7.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			3.732.000,00

FONTE 103 - RECURSO 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2099	Manutenção das Atividades dos CMEIs		
571 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-103	370.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			370.000,00

FONTE 104 - RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.003	Divisão de Planej. de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico		
12.122.1201.2090	Manutenção da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico		
510 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-104	265.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			265.000,00

FONTE 303 - RECURSO Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

10.301.1001.2074	Manutenção das Atividades da Rede de Urgência e Emergência		
710 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-303	150.000,00
712 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-303	300.000,00
714 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-303	80.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2075	Manutenção do Centro Regional da Mãe Paranaense		
719 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-303	400.000,00
723 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-303	80.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2076	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Bucal		
725 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-303	230.000,00
727 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-303	45.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2077	Manutenção das Atividades do Centro Diluidor		
731 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-303	25.000,00
734 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-303	18.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2082	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Mental-CAPS		
749 – 3191.13.00	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Mental-CAPS	0-1-303	8.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			1.336.000,00
TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO			5.703.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2021; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2338/2020 – LDO 2021; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de setembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

5 DE
JULHO

DE
1963

TELÊMACO BORBA



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 27685, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Altera o Decreto nº 24.081, de 26 de abril de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º Alterar os artigos 1º e 3º do Decreto N.º 24081, de 26 de abril de 2017, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Municipal referente ao Programa Bolsa Agente de Cidadania dos Centros de Juventude, conforme estabelece a Resolução nº 175/2017 da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social e nomear os membros para compor a referida comissão, conforme segue:

Representante do Centro da Juventude de Telêmaco Borba-PR

- Luciandréa de Camargo (Titular)
- Patricia Aparecida Krette (Suplente)

Representante do órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social

- Giovana Decol Souza (Titular)
- Marielle Karolina Fiori (Suplente)

Representante do CMDCA

- Bruna Luana Souza Javorski (Titular)
- Flávia Bueno da Luz (Suplente)

Representante do CMAS

- Fernanda Schambakler (Titular)
- Adriana de Araujo Proença (Suplente)

Art. 2º [...] inalterado

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto nº 2261 de 03 de dezembro de 2015.”



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 24.783, de 21 de fevereiro de 2021, e ratificam-se os demais termos contidos no Decreto N.º 24081, de 26 de abril de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de setembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 7 6 8 6, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder a Extensão de Jornada, de acordo com o art. 37 e 39 da Lei 1.866, de 08 de março de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º **CONCEDER** a extensão jornada de trabalho de acordo com o art. 37 e 39 da Lei 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal 1882 de 05 de abril de 2012, conforme tabela abaixo:

Nº	Matricula	Servidor(a)	Local da Extensão de Jornada	A Partir de
1	7.863	Claudia Cristina Machado	Esc. Mun. Dep. Péricles Pacheco da Silva	01/09/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de setembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO****DECRETO N.º 27687, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021****PUBLICADO**

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Função Gratificada de Chefe de Monitoramento e Patrulha e Gratificação por Função de Patrulha

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,**DECRETA****Art. 1º CONCEDER** Função Gratificada por Função de Patrulha,
símbolo GF-1/SMA, conforme abaixo especificado:

Nº	MATR.	NOME	LOTAÇÃO	A PARTIR
01	8.609	ANÍSIO JOSÉ FERNANDES	Secretaria Municipal de Administração	01/09/2021
02	10.066	CLODOALDO APARECIDO TEIXEIRA	Secretaria Municipal de Administração	01/09/2021

Art. 2º CONCEDER Gratificação por Função de Monitoramento Eletrônico, símbolo GF-2/SMA, conforme abaixo especificado:

Nº	MATR.	NOME	LOTAÇÃO	A PARTIR
01	8.320	JOAREZ PINHEIRO DE SOUZA	Secretaria Municipal de Administração	08/09/2021

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de setembro de 2021.*Marcio Artur de Matos*
Prefeito*Luis Fabiano de Matos*
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 27688, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

PUBLICADO

Edição n.º: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Concede Aposentadoria Idade e Tempo de Contribuição a servidora Olga Beley.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora **OLGA BELEY**, matrícula n.º 7.702, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base na última remuneração no valor de R\$ 1.880,18 (um mil e oitocentos e oitenta reais e dezoito centavos), obedecendo as previsões do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, calculados com base no tempo de serviço de 35 (trinta e cinco) anos, 08 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias, possuindo 61 (sessenta e um) anos de idade, conforme consta no processo n.º 050/2021.

Art. 2º Determinar o desligamento da servidora **OLGA BELEY** do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de setembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 27689, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

PUBLICADO

Edição n.º: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Pensão por Morte para Cleuza Maria Ribeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER ao dependente do servidor **AECIO PINTO RIBEIRO**, matrícula nº 7.797, a partir de 10 de agosto de 2021, **PENSÃO POR MORTE**, correspondente a 100% (cem por cento) dos vencimentos, totalizando a importância de **R\$ 2.772,86** (Dois mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), de natureza vitalícia, nos termos do artigo 38, da Lei 968/93, c/c inciso II, §7º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 051/2021 – FUNPREV.

Art. 2º O benefício ora concedido vigora desde o dia imediato ao falecimento do servidor, e fica atribuído à dependente:

I – Cota Vitalícia: **CLEUZA MARIA RIBEIRO**, no valor de **R\$ 2.772,86** (Dois mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos) mensais.

Art. 3º O benefício previdenciário do que trata este Decreto será revisto pelo instituto da PARIDADE, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de setembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27690, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença prêmio por assiduidade para a servidora Alessandra de Fatima Saitone.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora **ALESSANDRA DE FATIMA SAITONE**, matrícula nº 9516, servidora ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, lotada na PSF – Alto das Oliveiras, da Secretaria Municipal de Saude, **no período de 16 de novembro de 2021 a 15 de fevereiro de 2022**, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, artigos 149, 150 e 151 da Lei Municipal nº 1.883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 008420/2021.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de setembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 7 6 9 1, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-
PR

Conceder licença prêmio por
assiduidade para a servidora Gisely
Souza Matheus Fernandes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora **GISELY SOUZA MATHEUS FERNANDES,** matrícula nº 8110, servidora ocupante do cargo de Técnico Municipal Nível Superior/Odontologia, lotada na PSF – Alto das Oliveiras, da Secretaria Municipal de Saude, **no período de 04 de outubro de 2021 a 03 de janeiro de 2022,** de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, artigos 149, 150 e 151 da Lei Municipal nº 1.883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 008337/2021.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 20 de
setembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27691, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-
PR

Conceder licença prêmio por assiduidade para a servidora Gisely Souza Matheus Fernandes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora **GISELY SOUZA MATHEUS FERNANDES**, matrícula nº 8110, servidora ocupante do cargo de Técnico Municipal Nível Superior/Odontologia, lotada na PSF – Alto das Oliveiras, da Secretaria Municipal de Saude, **no período de 04 de outubro de 2021 a 03 de janeiro de 2022**, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, artigos 149, 150 e 151 da Lei Municipal nº 1.883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 008337/2021.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de setembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO****D E C R E T O Nº 2 7 6 9 2, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021****PUBLICADO**

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PRDeclara de utilidade pública áreas de terras,
para fins de desapropriação, e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos VIII e IX, e;

Considerando, o Art. 5º, XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 2º e Art. 2º, alínea "m" do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando, os atos realizados no procedimento administrativo nº **009074/2021**.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública e/ou interesse social para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a ser efetivada por meio de acordo ou judicialmente, a área de terras com **897,00 m²**, denominado **Lote 03** da quadra 148, do Bairro Alto das Oliveiras, na cidade Telêmaco Borba - PR, integrante da **transcrição 5.808 e 5.809, do livro nº 3-A, fls. Nº 126, nº 2.607 de 28 de abril de 1972**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tibagi, de propriedade de **Adolpho Bloch**, com as seguintes divisas e confrontações:

I - Inicia-se se no marco denominado '0PP' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, WGS 84, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: (E= 537.680,170 m e N= 7.308.546,569 m), no encontro da Rua Júlio Batista Ramos e o Lote nº 02; Daí segue confrontando com a Lote nº 02 com o azimute de 130°30'00" com uma distância de 39,00m até o marco 'P1' (E= 537.709,751 m e N= 7.308.521,152 m); Daí segue confrontando com o Lote nº 06 com o azimute de 40°30'00" com uma distância de 23,00 m até o marco 'P2' (E= 537.724,334 m e N= 7.308.538,215 m); Daí segue confrontando com partes dos Lotes nº 05 e 04 com o azimute de 310°30'00" com uma distância de 39,00 m até o marco 'P3' (E= 537.695,114 m e N= 7.308.564,053 m); Daí segue confrontando com a Rua Júlio Batista Ramos com o azimute de 220°30'00" com uma distância de 23,00 m até o marco '0PP' (E= 537.680,170 m e N= 7.308.546,569 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **897,00 m²** (*Oitocentos e noventa e sete metros quadrados*).



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 2º Fica declarado de utilidade pública e/ou interesse social para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a ser efetivada por meio de acordo ou judicialmente, a área de terras com **721,50 m²**, denominado **Lote 05** da quadra 148, do Bairro Alto das Oliveiras, na cidade Telêmaco Borba - PR, integrante da **transcrição 5.808 e 5.809, do livro nº 3-10, fls. Nº 290, nº 14444 de 10 de novembro de 1966**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tibagi, de propriedade de **Oscar Bloch Siglusman**, com as seguintes divisas e confrontações:

I - Inicia-se se no marco denominado '0PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, WGS 84, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: (E= 537.733,828 m e N= 7.308.579,336 m), no encontro da Av. Marechal Deodoro da Fonseca e o Lote nº 04; Daí segue confrontando com o Lote nº 04 com o azimute de 220°30'00" com uma distância de 37,00m até o marco 'P1' (E= 537.709,781 m e N= 7.308.551,084 m); Daí segue confrontando com o Lote nº 03 com o azimute de 130°30'00" com uma distância de 19,50 m até o marco 'P2' (E= 537.724,334 m e N= 7.308.538,215 m); Daí segue confrontando com o Lote nº 06 com o azimute de 40°30'00" com uma distância de 37,00 m até o marco 'P3' (E= 537.748,656 m e N= 7.308.566,672 m); Daí segue confrontando com a Av. Marechal Deodoro da Fonseca com o azimute de 310°30'00" com uma distância de 19,50 m até o marco '0PP' (E= 537.733,828 m e N= 7.308.579,336 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **721,50 m²** (*setecentos e vinte e um metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados*).

Art. 3º Fica declarado de utilidade pública e/ou interesse social para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a ser efetivada por meio de acordo ou judicialmente, a área de terras com **2.400,00 m²**, denominado **Lote 06** da quadra 148, do Bairro Alto das Oliveiras, na cidade Telêmaco Borba - PR, integrante da **transcrição 5.808 e 5.809, do livro nº 3-A, fls. Nº 126, nº 2.607 de 28 de abril de 1972**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tibagi, de propriedade de **Adolpho Bloch**, com as seguintes divisas e confrontações:

I - Inicia-se se no marco denominado '0PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, WGS 84, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: (E= 537.748,656 m e N= 7.308.566,672 m), no encontro da Av. Marechal Deodoro da Fonseca e o Lote nº 05; Daí segue confrontando com partes dos Lotes nº 05 e nº 03 com o azimute de 220°30'00" com uma distância de 60,00m até o marco 'P1' (E= 537.709,751 m e N= 7.308.521,152 m); Daí segue confrontando com o Lote nº 12 com o azimute de 130°30'00" com uma distância de 40,00 m até o marco 'P2' (E= 537.740,105 m e N= 7.308.495,070 m); Daí segue confrontando com o Lote nº 07 com o azimute de 40°30'00" com uma distância de 60,00 m até o marco 'P3' (E= 537.779,072 m e N= 7.308.540,694 m); Daí segue confrontando com a Av. Marechal Deodoro da Fonseca com o azimute de 310°30'00" com uma distância de 40,00 m até o marco '0PP' (E= 537.748,656 m e N= 7.308.566,672 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **2.400,00 m²** (*dois mil e quatrocentos metros quadrados*).



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 4º A desapropriação de que trata o presente Decreto é de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo extrajudicial/ ou judicial de desapropriação, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 5º O imóvel desapropriado será para implantação de complexo para abrigar a Guarda Municipal e o Centro Integrado de Segurança.

Art. 6º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a tomar as providências administrativas e ou judiciais necessárias para a viabilização da desapropriação.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de setembro de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

TELÊMACO BORBA



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 27693, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Retifica o Anexo I do Decreto 27104 de 13 de janeiro de 2021 e revogado o Decreto 27670 de 14 de setembro de 2021 e seu Anexo I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Anexo I do Decreto 27104 de 13 de janeiro de 2021, o qual passa a vigorar de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ratificando os demais termos do Decreto 27104 de 13 de janeiro de 2021 e revogado o Decreto 27670 de 14 de setembro de 2021 e seu Anexo I.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de setembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**DESPACHO**

O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, informa, para efeitos de formulação de orçamentos e demais providências, os descontos obtidos para aquisição de peças do presente certame:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- Processo nº 28094
- Pregão Eletrônico nº 84/2021
- Data da adjudicação:
- Objeto: Registro de preços para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos industriais com fornecimento de peças.

LOTE 01				
EMPRESA: D L KMETIUK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Desconto
3	Aquisição de peças para manutenção do seguinte equipamento: Fragmentadora de papel. Marca: Menno. Conforme Termo de Referência.	1	GLB	0,99%
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.456,96				

LOTE 02				
EMPRESA: D L KMETIUK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Desconto
12	Aquisição de peças para manutenção dos seguintes equipamentos: Fogão industrial 4 bocas com forno. Marcas: Couraçado / Dako; Fogão industrial 6 bocas com forno. Marcas: Venâncio / Matalmaq / Monte Carlo / Itajobi; Forno industrial modelo FB 900. Marca: Tedesco; Forno industrial. Marcas: Venâncio / Dako / Gastro Lider; Buffet térmico 6 cubas em inox, armação tubular pintura epóxi resistência a seco e água. Marca: Tedesco / Gastrolider / IBETT; Conforme Termo de Referência.	1	GLB	0,99%
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 75.930,00				

LOTE 03				
EMPRESA: D L KMETIUK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Desconto
37	Aquisição de peças para manutenção dos seguintes equipamentos: Aspirador de pó, Electrolux/Britânia/Aero Clean/Ultralux; Batedeira, Arno/ Cadence /Philips/Walita/ Britânia/Philco; Forno Elétrico, Muller /Fischer/Philco; Freezer horizontal: 1 tampa, 210 litros. Marca: Electrolux; Freezer Horizontal, linha branca CHA31, 530litros. Marcas: Consul / Fricon; Freezer Horizontal linha branca 01 / 02 portas H 500 - H 300. Marca: Electrolux; Freezer vertical, com porta reversível; 230/250 litros, degelo cycle defrost. Marca: Consul; Freezer vertical. Marca: Electrolux; Refrigerador industrial: 4 portas em aço inox, capacidade 1000 litros. Marcas: Unifrio / Gelopar; Refrigerador 1 porta linha branca / marrom 310 litros. Marcas: Consul / Continental / Electrolux; Refrigerador comercial 5 portas, Polo frio;	1	GLB	0,99%



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

(Retifica Anexo I Decreto 27.104/2021)

Cronograma de previsão das atividades para uso de valores pela Lei de Adiantamento em regime especial para o Esporte em 2021.

Competições:

- Liga Sul, Norte Pioneiro de Desportos Futsal categorias menores
- Voleibol;
- Jogos da Natureza
- Campeonato Paranaense Futebol 07
- Campeonato Paranaense de Voleibol;
- Taça Paraná de Voleibol;
- Copa Regional de Basquetebol;
- LDP Paraná – Liga de desporto de basquete do Paraná;
- Copa Cidade de basquete de Ponta Grossa;
- Jogos Abertos do Paraná;
- Jogos da Juventude;
- Campeonato Paranaense de Handebol;
- Copa AMCG;
- Novo Futsal Paraná;
- Campeonato Paranaense de Ginástica;
- Festival de Estreantes de Ginástica;
- Copa São José de Handebol;
- Copa Guaratuba de Handebol;
- Copa Noroeste de Handebol;
- Festival Paranaense de Handebol;
- Campeonato Paranaense de Futsal;
- Parajaps;
- Zumba Festival Brasil;
- Liga de Voleibol do Paraná;
- Campeonato Metropolitano de Mountain Bike;
- Jogos Abertos de Vôlei de Irati;
- Copa de Vôlei Geninho Alves de Irati;
- Campeonato Paranaense de Jiu Jitsu;
- Roda Aliança de Basquete;
- Campeonato Paranaense de Taekwondo;
- Maratona de Zumba do Litoral Paraná;
- Audição do *Bolshoi*;
- Festival de Dança de Joinville;
- Festival de Desterro a Noite é uma Criança;
- Circuito de carrinhos de rolimã do Paraná;
- Circuito de corrida de ruas no estado do Paraná;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

- Campeonato Paranaense de Tênis de Mesa;
- Torneios abertos de Tênis de Mesa no Paraná;
- Campeonato Paranaense de Skate amador;
- Campeonato Brasileiro de Jui-Jitsu Esportivo 2021;
- Liga de Voleibol de Ponta Grossa (LVPG 2021);
- Brasil Open de Taekwondo;

Material de Consumo:

- Medicamentos;
- Combustível (abastecimento em trânsito);
- Materiais diversos.

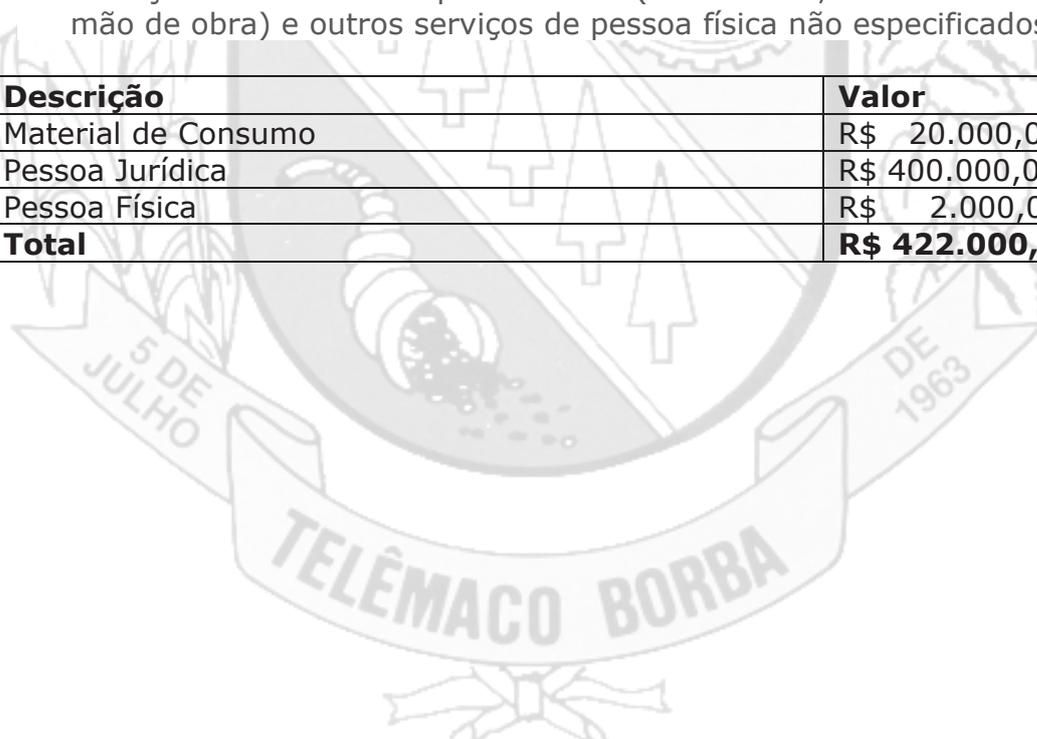
Pessoa Jurídica:

- Alimentação, taxas e inscrições, Assistência saúde, pagamento de arbitragem, passagens para atletas residindo fora do município, e outros serviços de pessoa jurídica não especificados.

Pessoa Física:

- Serviços de terceiros de pessoa física (borracharia, assistência saúde, mão de obra) e outros serviços de pessoa física não especificados.

Descrição	Valor
Material de Consumo	R\$ 20.000,00
Pessoa Jurídica	R\$ 400.000,00
Pessoa Física	R\$ 2.000,00
Total	R\$ 422.000,00





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27694, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-
PR

Conceder licença prêmio por assiduidade para a servidora Lenita Aparecida de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora **LENITA APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 9522, ocupante do cargo de Técnico Municipal Nível Médio/Enfermagem, lotada na PSF – Alto das Oliveiras, da Secretaria Municipal de Saude, **no período de 01 de setembro de 2021 a 30 de novembro de 2021**, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, artigos 149, 150 e 151 da Lei Municipal nº 1.883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 002865/2021.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de setembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27695, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág.
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-
PR

Conceder licença prêmio por
assiduidade para a servidora Sonia
Aparecida Padilha Beraldo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora **SONIA APARECIDA PADILHA BERALDO**, matrícula nº 9512, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde/UBS – Santa Rita, lotada na PSF – Santa Rita - ACS, da Secretaria Municipal de Saude, **no período de 01 de setembro de 2021 a 30 de novembro de 2021**, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, artigos 149, 150 e 151 da Lei Municipal nº 1.883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 006670/2021.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de setembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27696, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-
PR

Conceder licença prêmio por assiduidade para a servidora Vanuza Aparecida Carneiro Barbosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora **VANUZA APARECIDA CARNEIRO BARBOSA**, matrícula nº 9080, ocupante do cargo de Técnico Municipal Nível Médio/Saúde Bucal, lotada na PSF – Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal de Saude, **no período de 13 de setembro de 2021 a 10 de outubro de 2021**, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, artigos 149, 150 e 151 da Lei Municipal nº 1.883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 007510/2021.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de setembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27697, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de
saúde ao servidor Edson Aparecido
Barbosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional
nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA** ao servidor **EDSON APARECIDO BARBOSA**, matrícula nº **10670**, ocupante do cargo de Artífice Obras Serviços Públicos/Pedreiro, lotado na Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **a partir de 02 de setembro de 2021**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 008834/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de setembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27699, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde ao servidor Rodrigo Scharaiber.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º **PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** do servidor **RODRIGO SCHARAIBER**, matrícula nº 9771, ocupante do cargo de Mecânico de Veículos e Maq./Mecânico de Carros Leves, lotado na Seção de Manutenção Mecânica, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **a partir de 03 de agosto de 2021**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença - Prorrogação), de acordo com o que dispõe a Seção I, Artigo 126 da Lei Municipal nº 1.883/2012, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 007578/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de setembro de 2021.

Marcio Artur de Matos

Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>Marcas: Electrolux / Consul; Refrigerador duplex frost free RDV 48 linha branca. Marca: Continental; Bebedouro Industrial em inox 4 torneiras. Marca: KSE 200; Bebedouro Elétrico para galão. Marcas: BELLIERE / IBBL; Bebedouro simples de pressão. Marcas Beggel / Libell; Freezer: horizontal, 316 L, duas portas Marca: Esmaltec; Bebedouro de pressão, 127 W, duplo com 2 alturas; Marcas: Libbell / BELLIERE; Lavadora de roupa 8 / 10 / 12 kg. Marcas: Brastemp / Consul / Electrolux/Panasonic; Lavadora de roupa tipo tanquinho, Mueller/Britânia/Inova/Colormaq; Secadora 10 kg, painel digital, cesto em inox. Marcas: Brastemp / Electrolux; Conforme Termo de Referência.</p>			
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 259.198,00			

LOTE 04				
EMPRESA: D L KMETIUK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Desconto
29	<p>Aquisição de peças para manutenção dos seguintes equipamentos: Batedeira industrial 20 litros. Marca: Monte Castello; Batedeira Industrial: 5 litros. Marca: MB Braesi; Balança digital 15 Kg cristal. Marcas: Micheletti / Ramuzatron 15P; Balança digital 15 Kg cristal. Marcas C&F / Vitec Germany; Esprededor de fruta Industrial 110V em aço inox. Marcas Tron / Skynsen; Processador industrial de alimentos: aço inox, PA-14, nº de série 001643. Marcas: Metvisa / SKYNSSEN; Processador industrial de alimentos: aço inox. Marcas: CAF / Poli; Centrífuga de suco em aço inox 110 V. Marcas: Arge / Vitalex; Extrator de suco em aço inox 110V. Marcas: Tron / Mondial / Fak; Liquidificador Industrial Basculante 25 / 15 litros; corpo e copo em inox, bivolt, rotação 800W. Marcas: JS / Metvisa; Liquidificador Industrial: 2,4 litros, corpo e copo em inox, HP 1/2 , bivolt, rotação 800W. Marcas: JS / Tron / M VITHORY / Poli; Cafeteira Industrial 20 litros. Modelo: CAT10L. Marca: Universal; Enceradeira. Marcas: CLEANER / Certec; Lavadora de alta pressão: 110 V, com mangueira, pressão de trabalho 1670 libras, pressão máxima: 1914 libras; potência 2.500W. Marcas: Wap / Jacto; Conforme Termo de Referência.</p>	1	GLB	0,99%
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 111.758,00				

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 20 de setembro de 2021

Assinado de forma digital
por DANIELLE VIEIRA
KUNA:05269763907
Dados: 2021.09.20
09:47:40 -03'00'

DANIELLE VIEIRA KUNA
Pregoeira



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

CONVITE

A Administração Municipal de Telêmaco Borba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), realizará no próximo dia 23 de setembro (quinta-feira), às 15h, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, a Audiência Pública, referente ao 2º Quadrimestre de 2021.

A Audiência poderá ser acompanhada acessando o [Canal do YouTube \(https://www.youtube.com/channel/UC5-yx6q6pqqUeQJAI-DsTZQ\)](https://www.youtube.com/channel/UC5-yx6q6pqqUeQJAI-DsTZQ).

Em caso de dúvidas ou sugestões deve encaminhar para o e-mail: sms@pmtb.pr.gov.br

Contamos com sua valiosa presença, imprescindível para o sucesso do evento.

Telêmaco Borba, 17 de setembro de 2021.


Anderson Catto
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 14/2021

OBJETO: Capacitação de três vereadores no curso: Controle Interno Municipal – Sua Obrigatoriedade, Rotinas e Técnicas; Os reflexos da Lei Complementar 173/2020 na normatização e orientações do Controle Interno e gastos de pessoal.

CONTRATADA: **SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA**

CNPJ: 12.137.995/0001-16

VALOR: R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de setembro de 2021.

HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente

EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato nº. 30/2021

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA

Objeto: Prestação de serviços técnicos e aperfeiçoamento político para os vereadores Hamilton Aparecido Machado, Anderson Antunes e José Amilton de Camargo, referentes ao curso “Controle Interno Municipal – Sua Obrigatoriedade, Rotinas e Técnicas; Os reflexos da Lei Complementar 173/2020 na normatização e orientações do Controle Interno e gastos de pessoal”, a ser realizado entre os dias 22 e 24 de Setembro de 2021, na cidade de Curitiba, Paraná, cujas disposições e especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade nº 14/2021.

Valor Total: R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais), sendo o valor de R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais) por participante.

Data: 20/09/2021

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato N.º	191/2021
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE N° 106/2021
Protocolo N°	40018/2021
Data	16/09/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	RIDAN - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS
Valor	R\$ 10.080,00
Prazo de Vigência	24 (vinte e quatro) meses
Prazo de Execução	24 (vinte e quatro) meses
Dotação	194 – 06.004.04.122.0401.2023.3390.39 – 000



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO Nº: 40499/2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 108/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA E PLANTÕES.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

CREDOR: JHONY MACIEL DE OLIVEIRA

CNPJ Nº: 37.153.378/0001-35

VALOR GLOBAL: R\$ 169,200.00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
684	12.001.10.301.1001.2071.3390.34	303	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 20 de setembro de 2021.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 40404/2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 109/2021

OBJETO: EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

CREDOR: RIDAN LABORATÓRIO DE ANÁLISES LTDA.

CNPJ Nº: 75.685.966/0001-09

VALOR GLOBAL: R\$ 360.000,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
689	12.001.10.301.1001.2071.3390.39	000	PRÓPRIA
690	12.001.10.301.1001.2071.3390.39	303	PRÓPRIA
1101	12.001.10.301.1001.2071.3390.39	491	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 20 de setembro de 2021.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 40397/2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 110/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA E PLANTÕES.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

CREDOR: MURILO MARTIM MATTIUSSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ Nº: 35.784.341/0001-80

VALOR GLOBAL: R\$ 278.400,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
684	12.001.10.301.1001.2071.3390.34	303	PRÓPRIA
686	12.001.10.301.1001.2071.3390.34	494	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 20 de setembro de 2021.**

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO Nº: 41016/2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 111/2021

OBJETO: INSCRIÇÃO DE CURSO: LANÇAMENTO E COBRANÇA TRIBUTÁRIA NO MUNICÍPIO.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

CREDOR: UNI GESTÃO PÚBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ Nº: 36.731.728/0001-30

VALOR GLOBAL: R\$ 3.720,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
259	07.003.04.129.0401.2032.3390.39	510	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 20 de setembro de 2021.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito**